

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 171qa3cl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2017 Indicação nº 31/2017 Protocolo nº 55/2017
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende	

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do MT PAR, Dr<sup>a</sup> Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação de um Programa Ganha Tempo no Município de Rondonópolis.**

Com fulcro no Art. 160, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requieiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do MT PAR Dr<sup>a</sup> Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação de um Programa Ganha Tempo através de uma Parceria Público Privado PPP no Município de Rondonópolis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2017

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Cerca de duzentos e cinquenta mil pessoas deverão ser beneficiadas com essa unidade de Atendimento Integrado ao Cidadão do Programa Ganha Tempo em Rondonópolis.

O novo modelo executado por meio do PPP – Parceria Público Privado através da modalidade de concessão administrativa com prazo de 15 anos, objetivando que o cidadão consiga desfrutar dos serviços oferecidos pelos parceiros do Ganha Tempo com qualidade e agilidade, em um ambiente agradável e de fácil acesso. Certamente grande parte da população rondonopolitana e dos municípios do entorno, visto que Rondonópolis é uma cidade Pólo, será atingida por cerca de cento e quatro serviços, que vão desde emissão de carteira de identidade até pagamento de contas, resolvendo todas às suas pendências em um mesmo ambiente, com qualidade e tranquilidade, sem precisar pagar qualquer tarifa extra, pois o Estado paga para que uma empresa privada administre a prestação dos serviços à população.

Certos do grande alcance social desta solicitação é que assim a fizemos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2017

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual